



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Resolução Nº 63/2021 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.001855/2021-90

Chapecó-SC, 02 de fevereiro de 2021.

Homologa a Portaria nº 1488/GR/UFFS/2021

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o processo nº 23205.000963/2021-72;
- b. as deliberações na 1ª Sessão Extraordinária do Consuni,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a portaria nº 1488/GR/UFFS/2021 que prorroga, por mais um semestre, a validade do cadastro socioeconômico, indicado no art. 8º da Resolução nº 10/CONSUNI CGAE/UFFS/2016, de 25 de novembro de 2016, excepcionalmente, para os cadastros com vencimento no semestre 2020-1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do [Decreto nº 10.139/2019](#).

Sala das Sessões do Conselho Universitário (em caráter excepcional, por meio de sistema de videoconferência Webex), 1ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 01 de fevereiro de 2021.

CLAUNIR PAVAN

Presidente em exercício do Conselho Universitário

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 02/02/2021 17:33)

CLAUNIR PAVAN
VICE-REITOR EM EXERCÍCIO
PROGESP (10.49)
Matricula: 1835372

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **63**, ano: **2021**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **02/02/2021** e o código de verificação: **4a67643ae5**